



PORTARIA Nº 02/2025

DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025.

A **Diretora Presidente – Designada do IPSESVI** – Instituto de Previdência Social dos Servidores de São Vicente Ferrer – IPSESVI, no exercício legal do respectivo cargo e usando das atribuições que lhes são conferidas pelas Leis Municipais nº 724/2004, e de acordo com o Processo nº 003/2025;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **PENSÃO POR MORTE** à beneficiária, a Sra. **JOSEMILDA SILVA DOS SANTOS**, na condição de viúva, do ex-servidor o Sr. **CARLOS BARBOSA GAIÃO**, matrícula funcional nº 10112-1, aposentado no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Classe I, Faixa G, lotado na Secretaria de Saúde deste Município, aposentada na data do óbito, ocorrido em 03 de fevereiro de 2025, com fundamento no Art. 10, inciso I; Art. 57; Art. 58, inciso I; Art. 59 e Art. 61 da Lei Municipal nº 724/2004.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos a data do óbito ocorrido, em 03 de fevereiro de 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Vicente Ferrer - PE, 06 de fevereiro de 2025.


ELDELITA DE FÁTIMA BORBA DE MOURA
Diretora Presidente - Designada